AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação n° 092/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação n°092/2025, propor ao executivo que determine a todas as secretarias a adoção de medidas para melhor conservação, manutenção e uso responsável dos veículos pertencentes à frota municipal.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da boa conservação e uso adequado dos veículos públicos utilizados pelas diversas secretarias municipais. Muitos desses veículos são essenciais para o atendimento da população em áreas como saúde, educação, transporte, obras e assistência social.

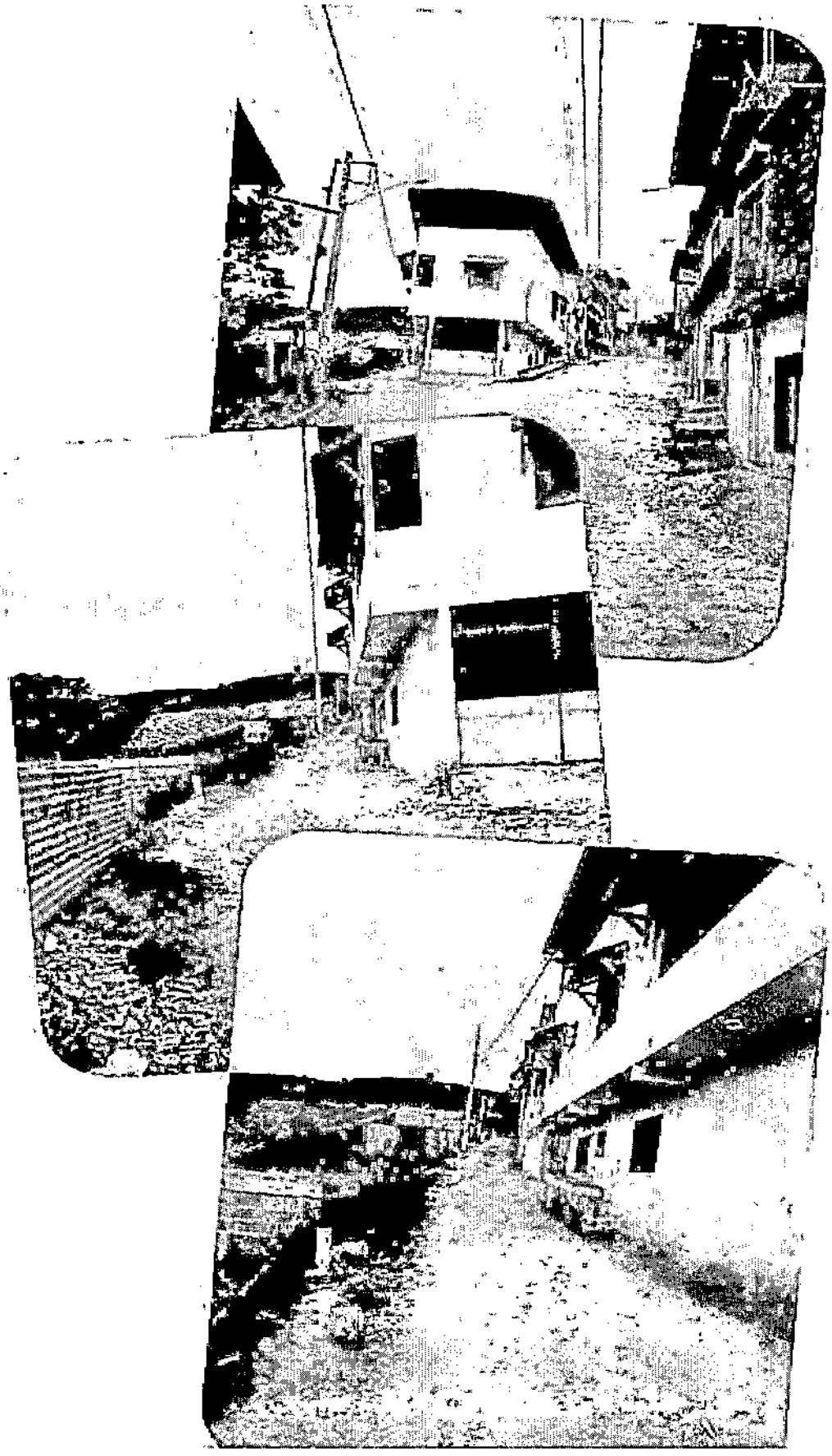
No entanto, é notório que, em alguns casos, há falta de zelo, manutenção preventiva insuficiente e uso indevido dos veículos, o que pode acarretar em desgastes prematuros, aumento de gastos com consertos e até a interrupção dos serviços prestados.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo oriente formalmente todas as secretarias a adotarem rotinas de inspeção, controle de uso, registros de manutenção, bem como programas de conscientização junto aos motoristas e usuários dos veículos.

Tais medidas contribuirão para aumentar a vida útil da frota, reduzir custos e melhorar a eficiência dos serviços públicos.

Ibatiba/ES, 31 de julho de 2025.

Sidimar Souza da Silva



(28) 3543-1806
www.ibatiba.es.leg.br
Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES